

Id:05D4ED546646E45F

Id:09FEBDBD7EE4E39A



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CNPJ: 00.827.870/0001-39
Avenida Lino Rodrigues. 290 – Centro
Santo Antônio de Lisboa - Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 005/2022**

CONTRATO DISP. Nº DISP. 005/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI.
CONTRATADA: ALDENIR LEONIDES DA ROCHA CARVALHO ME.
CNPJ: 22.674.518/0001-43
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21 (art. 75, I) c/c Decreto nº 10.922/21 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: Repasses do FPM e Outros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2022.

SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Paulo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Id:09FEBDBD7EE4E45C



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CNPJ: 00.827.870/0001-39
Avenida Lino Rodrigues. 290 – Centro
Santo Antônio de Lisboa - Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 005/2022 fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 10.922/21 (art. 1 e anexo), após exame criterioso da documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI", com o valor contratual de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais). Declarando apto a contratar com a Administração a empresa ALDENIR LEONIDES DA ROCHA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ nº: 22.674.518/0001-43.

Determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Paulo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ.: 35.127.547/0001-37
Endereço: RUA MANOEL BISPO TEIXEIRA, 365, Bairro: CENTRO

Página: 1

ATO NORMATIVO Nº 000010 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA da PATOS DO PIAUÍ, LUZITANIA DIAS DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no Lei nº 008 de 25 de novembro de 2021.

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação | R\$ | 13.000,00 |
|--|-----|-----------|
| 01.01.00 - Câmara Municipal de Patos do Piauí | | |
| 01-031-0001 1.075 - Construção do Predio da Camara Municipal | | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ | 13.000,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

| Valor da Anulação | R\$ | 13.000,00 |
|--|-----|-----------|
| 01.01.00 - Câmara Municipal de Patos do Piauí | | |
| 01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 13.000,00 |

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/10/2022, revogada as disposições em contrário.

PATOS DO PIAUÍ, 03 de Outubro de 2022

**LUZITANIA
DIAS DOS
REIS:**
47072148353
LUZITANIA DIAS DOS REIS
PRESIDENTE DA CAMARA

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE DA CAMARA da CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

Id:0B620335DC6EE724



PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Tomada de Preços nº 006/2022
Processo Adm. nº 064/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 163/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, com emprego de assistência técnica especializada para execução dos serviços de construção (retomada) de uma CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, OBRA 1016247 - PAC 2, PRÉ ID 103611, TERMO DE COMPROMISSO Nº 15273 no município de Simplicio Mendes, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
CONTRATADA: MUNIZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.902.728/0001-47
VALOR: R\$ 1.198.327,88 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 365 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não vinculados de Impostos / 544 – Recursos de Precatórios do FUNDEF / 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE PAC 2 / Convênio FNDE PRÉ-ID 103611, OBRA 1016247, TERMO DE COMPROMISSO Nº 15273.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2022.

Simplicio Mendes-PI, 14 de dezembro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal